

EDITAL SEI N° 0022399326/2024 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 12 de agosto de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL N° 01/2024

O Hospital Municipal São José, autarquia do município de Joinville e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, com ingresso para o 1º semestre de 2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de Pós-graduação Lato Sensu, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por educação em serviço, organizados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas. A supervisão docente assistencial é realizada por profissionais de elevada qualificação ética e profissional. A Universidade da Região de Joinville atua como instituição formadora, enquanto o Hospital Municipal São José é a instituição executora.

1.2 Este processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para as vagas credenciadas nos Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, todas com bolsas garantidas, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Programa	Área profissional	Duração (anos)	Total de vagas credenciadas
Terapia Intensiva	Enfermagem	02	1
Terapia Intensiva	Fisioterapia	02	1
Terapia Intensiva	Psicologia	02	1
Terapia Intensiva	Nutrição	02	1
Neurologia	Enfermagem	02	1
Neurologia	Fisioterapia	02	1
Neurologia	Nutrição	02	1

1.3 O processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional será composto por duas etapas, nas quais serão consideradas as notas dos candidatos na prova escrita e na avaliação do currículo, acompanhada de entrevista com arguição.

1.3.1 A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma prova teórico-objetiva, com peso de 90%. Essa prova será organizada pela Fundatec, conforme detalhado no edital disponível em www.fundatec.org.br.

1.3.1.1 Para fins deste edital, será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. não comparecer na prova teórico-objetiva;
- II. não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova teórico-objetiva.

1.3.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, envolverá a avaliação do currículo e uma entrevista com arguição, realizada por uma banca examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José. Esta etapa terá peso de 10%.

1.3.2.1 Os critérios para avaliação do currículo estão dispostos no Item 5 deste edital.

1.4 A prova teórico-objetiva será realizada em local definido pelo edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 e divulgado no site www.fundatec.org.br.

1.5 O valor da bolsa a ser recebida pelo residente será de **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

1.6 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.7 Os candidatos estão cientes de que, por se tratar de um processo seletivo, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados serão públicos.

1.8 O preenchimento das vagas será realizado rigorosamente de acordo com a ordem de classificação obtida neste processo seletivo, aproveitando-se os candidatos classificados até o limite das vagas fixado para cada programa.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá atender a todos os requisitos especificados neste edital e no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024.

2.2 Candidatos brasileiros e estrangeiros com graduação no exterior deverão possuir diploma revalidado por universidade pública brasileira, conforme legislação vigente.

2.3 O preenchimento do currículo é um requisito **obrigatório** e deverá ser preenchido diretamente no site www.fundatec.org.br. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme o cronograma estabelecido no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024.

§1º Somente serão aceitos e pontuados os documentos comprobatórios que forem anexados na plataforma, **com exceção do histórico escolar para candidatos recém formados**.

§2º O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da entrevista.

2.4 Candidatos estrangeiros deverão deter visto temporário ou autorização de residência no país de acordo com a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017 e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007. Estes documentos deverão ser apresentados no momento da matrícula.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar os documentos mínimos exigidos pelas normas deste edital;
- II. Usar de fraude e/ou para ela concorrer;
- III. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site www.fundatec.org.br e estarão abertas no período descrito no cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

3.2 Os detalhes das inscrições, incluindo a homologação e possíveis recursos referentes à primeira etapa, estão disponíveis no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, também acessível no site www.fundatec.org.br.

3.3 O preenchimento do currículo no sistema de inscrições da Fundatec (www.fundatec.org.br) é obrigatório e deve ser concluído dentro do prazo estabelecido no edital.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A primeira etapa do processo seletivo de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma prova teórico-objetiva, aplicada pela Fundatec. Detalhes sobre essa etapa estão disponíveis no edital de Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, acessível no site www.fundatec.org.br.

4.2 Especificamente para este processo seletivo, será eliminado o candidato que:

- I. Não comparecer à prova teórico-objetiva;
- II. Não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova teórico-objetiva.

4.3 A divulgação do cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico-objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos, é de responsabilidade da Fundatec e deverá ser consultada diretamente no site www.fundatec.org.br.

4.4 As notas finais da primeira etapa do processo seletivo, bem como a relação dos candidatos classificados, serão divulgadas no site da Fundatec (www.fundatec.org.br), conforme o cronograma estabelecido no ANEXO I.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A segunda etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá em avaliação do currículo e em uma entrevista com arguição sobre o currículo do candidato classificado na primeira etapa. Essa etapa será conduzida por uma banca examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, conforme a pontuação estabelecida no quadro a seguir:

	Descrição	Especificações	Pontuação
Formação Acadêmica	1. Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital.	Média até 6,9 Média entre 7,0 e 7,9 Média entre 8,0 e 8,9 Média entre 9,0 e 10	2 3 4 5
	2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01 item	5
	3. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01 item	5
	4. Experiência profissional na área de saúde acima de 6 meses comprovada por carteira de trabalho, contrato de trabalho, contracheque, declaração de RH ou Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos)	Entre 6 e 12 meses Entre 13 e 24 meses Acima de 24 meses	3 4 5
	5. Estágios extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 80 horas	Entre 01 e 12 meses Entre 13 e 24 meses Acima de 24 meses	3 4 5
Experiência Profissional	6. Monitorias em cursos de Graduação na área da saúde com carga horária mínima de 40 horas	Entre 40 e 199 horas Entre 200 e 500 horas Acima de 500 horas	2 3 4
	7. Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas	No máximo 02	2 cada
	8. Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas	No máximo 02	2 cada
	9. Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente)	No máximo 02	2 cada
	10. Produção científica (artigos publicados, capítulos de livros, livros completos)	No máximo 03	2 cada
Capacitação e atualização	11. Apresentação e/ou Publicação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios, apresentação de pôster e tema livre, resumos)	No máximo 04	1 cada
	12. Cursos de capacitação na área da saúde, com no mínimo 12 horas	No máximo 04	1 cada

	13. Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária acima de 4 horas	No máximo 04	1 cada
	14. Língua estrangeira por meio da comprovação de testes de proficiência (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan ou CPE)	No máximo 01	1
Arguição curricular	15. Fluência verbal	Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais.	5
	16. Postura profissional	Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades em residência.	10
	17. Capacidade de auto avaliação	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional.	10
	18. Coerência e adequação	Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar.	15
TOTAL			100

5.2 A lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, bem como os horários das entrevistas, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma do ANEXO I.

5.3 Serão convocados para a segunda etapa os candidatos classificados na primeira etapa, respeitando o limite de cinco vezes o número de vagas por área profissional do Programa de Residência Multiprofissional.

5.4 Caso haja candidatos empatados na última posição de classificação, todos serão incluídos na segunda etapa, mesmo que isso exceda o limite de candidatos inicialmente previsto.

5.5 Os candidatos convocados para avaliação do currículo e entrevista com arguição deverão comparecer ao local previamente agendado com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto.

5.6 As datas, o local de realização das entrevistas e a lista dos convocados para a segunda etapa serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

5.7 O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos no edital de convocação será desclassificado.

5.8 O resultado preliminar da segunda etapa será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma do ANEXO I.

5.9 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

5.10 Os candidatos aprovados na segunda etapa e convocados para a matrícula, de acordo com o número de vagas estabelecido neste edital para cada área profissional do Programa de Residência Multiprofissional, deverão realizar a matrícula, conforme o cronograma do ANEXO I.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios para avaliação do currículo e entrevista com arguição estão descritos no Item 5.1 deste edital.

6.2 Serão classificados no resultado final os candidatos que obtiverem as melhores médias finais, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o número de vagas disponíveis. A classificação será determinada pela média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula abaixo:

$$\boxed{MF = (\text{NTO X } 90) + (\text{NAE X } 10)}$$

Onde:

MF = Média Final (0 a 100);

NTO = Nota da prova Teórico-Objetiva (0 a 100);

NAE = Nota da Avaliação de títulos/Experiência profissional/Arguição (0 a 100);

6.3 Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente de acordo com a nota final, dentro de cada área profissional.

6.3.1 Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito considerando, sucessivamente:

- I. Maior nota na prova teórico-prática;
- II. Maior nota na entrevista conforme item ;
- III. Maior idade.

6.4 A classificação final deste processo seletivo será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma do ANEXO I.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso nas seguintes situações:

- I. Quanto ao conteúdo e/ou gabarito da prova teórico-objetiva realizada pela Fundatec, bem como às notas finais da primeira etapa;
- II. Quanto à nota de avaliação do currículo e entrevista com arguição do currículo realizada pela banca examinadora, ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato.

7.1.1 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

7.1.2 Recursos apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.1.3 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

7.1.4 Em caso de anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em decorrência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser ajustadas, resultando em possíveis mudanças nas posições dos candidatos.

7.1.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos no Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 e neste edital.

7.2 Recursos referentes à Primeira Etapa:

7.2.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo ou gabarito da prova teórico-objetiva realizada pela Fundatec e quanto às notas finais da primeira etapa. Esses recursos deverão ser interpostos de acordo com o edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, disponível no site www.fundatec.org.br.

7.2.2 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa serão de responsabilidade da Fundatec, não cabendo ao Hospital Municipal São José qualquer interferência.

7.3 Recursos referentes à Segunda Etapa:

7.3.1 Caberá recurso quanto à avaliação do currículo, à entrevista com arguição do currículo realizada pela banca examinadora, ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.3.2 Para interposição de recursos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário do ANEXO II e entregá-lo em mãos, protocolado pelo próprio candidato ou seu procurador designado por procuração pública, no Departamento de Ensino do Hospital Municipal São José, localizado a Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, impreterivelmente das 8h às 17h, conforme o cronograma do ANEXO I.

7.3.3 Na impossibilidade de protocolar o recurso pessoalmente, o candidato poderá, alternativamente, encaminhá-lo por e-mail para hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br, dentro do período estabelecido no cronograma constante no ANEXO I deste edital. O assunto do e-mail deverá ser nomeado em caixa alta com a

palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL** seguido do nome do candidato. O recurso deverá ser anexado em formato PDF, conforme o modelo do ANEXO II.

7.3.4 Não será cobrada taxa de interposição para recursos de competência do Hospital Municipal São José.

7.3.5 O resultado dos recursos da segunda etapa, o resultado final e a primeira chamada do processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma constante no ANEXO I deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido neste edital deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu representante legal, com procuração pública, ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, das 8h às 17h, conforme o cronograma estabelecido no ANEXO I.

8.2 Para efetivar a matrícula, o candidato classificado deve apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada:

- I. 01(uma) foto 3x4 recente;
- II. Cédula de identidade (RG – Registro Geral de Identidade);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Título de eleitor;
- V. Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos ou justificativa e/ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior do Trabalho;
- VI. NIS/PIS/PASEP ou NIT ou documento oficial que contenha o número;
- VII. Cartão Nacional de Saúde;
- VIII. Comprovante de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Tríplice Viral, Antitetânica e COVID-19;
- IX. Carteira de habilitação profissional da categoria;
- X. Registro no Conselho Profissional;
- XI. Comprovante de Residência;
- XII. Histórico Escolar;
- XIII. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação;
- XIV. Número da conta corrente individual em uma das seguintes instituições bancárias: Bradesco, Itaú ou Santander, conforme exigência do Ministério da Saúde;
- XV. Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com prazo de vigência do início ao término da residência;
- XVI. Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

8.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deve possuir uma assinatura **GOV.BR** com nível prata ou ouro. Em seguida, deve acessar o link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certificacao-de-usuario-para-processo-eletronico/> para obter instruções sobre como cadastrar o e-mail e a senha. Esta assinatura eletrônica é necessária para assinar os documentos de efetivação da matrícula.

8.4 Após a matrícula dos candidatos, se houver desistência de vagas que exigir novo chamamento, o cronograma previsto no ANEXO I prevê a convocação de suplentes. Estes candidatos, classificados na segunda etapa, serão chamados em ordem decrescente de classificação, conforme a necessidade de preenchimento das vagas. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br.

8.5 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) e também receberá notificação por e-mail e mensagem via WhatsApp (47) 3441-6629. O prazo para efetivar a matrícula será de 24 horas a partir do recebimento do chamamento.

8.6 A **desistência** por parte do candidato deve ser formalizada pelo e-mail: **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, preferencialmente através do ofício conforme modelo do ANEXO III, ou por mensagem via **WhatsApp: (47) 3441-6629**. Caso o candidato não formalize a desistência e não se apresente dentro de 24 horas após o comunicado do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, será considerado desistente.

8.7 Se o candidato manifestar a desistência antes do término das 24 horas, o DEP convocará imediatamente o próximo classificado, sem aguardar o fim do prazo.

8.8 O candidato que não se matricular no período previsto será considerado **desistente** da vaga.

8.9 Candidatos que, até o momento da matrícula, não possuam diploma de graduação, deverão apresentar uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino superior, em papel timbrado, confirmando

que todos os requisitos para a conclusão do curso foram cumpridos, a data prevista para a colação de grau (não superior a **28 de fevereiro de 2025**) e o curso de graduação.

8.10 Para candidatos que concluírem o curso de graduação no segundo semestre de 2024, se o registro no conselho profissional não estiver pronto até o dia da matrícula, deverão apresentar cópia do protocolo de inscrição junto ao conselho em Santa Catarina ou uma declaração original de conclusão do curso, com data de colação de grau até o dia 28 de fevereiro de 2025. Estrangeiros ou brasileiros com diploma adquirido no exterior estão isentos desta regra.

8.11 Candidatos com diploma de graduação obtido no exterior devem apresentar o diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e o registro no Conselho Regional Profissional.

8.12 Os candidatos estrangeiros deverão ter visto permanente no Brasil.

8.13 Candidatos com registro profissional em outro estado, se o registro em Santa Catarina (secundário ou transferência) não estiver pronto até o dia da matrícula, devem apresentar o registro profissional de outro estado (original ou cópia autenticada) e o protocolo de inscrição junto ao conselho em Santa Catarina (original ou cópia autenticada). Estrangeiros ou brasileiros com diploma adquirido no exterior estão isentos desta regra.

8.14 No ato da matrícula, o candidato não deve ter vínculo empregatício ou com outro programa de residência, exceto se estiver cursando outro programa com data de término prevista até o dia 28/02/2025.

Parágrafo único. Candidatos que estiverem em outro programa de residência devem apresentar, no ato da matrícula, uma declaração em papel timbrado, assinada pelo coordenador do programa, indicando a previsão de conclusão até 28/02/2025.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

9.1 No dia **05 de março de 2025** todos os candidatos aprovados e matriculados devem comparecer ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José às 8h para início das atividades da Residência Multiprofissional.

9.2 O residente efetivamente matriculado no Programa de Residência Multiprofissional não comparecer ou não justificar sua ausência por escrito, dentro de 24 horas após o início das atividades, será considerado desistente. nesse caso, a instituição estará autorizada a convocar outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, no dia seguinte.

9.3 Os candidatos que constarem em qualquer uma das listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) - primeira, segunda e chamada de suplentes - e que não se matricularem dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital serão considerados desistentes. O Hospital Municipal São José continuará a convocar candidatos classificados subsequentes, em ordem decrescente de classificação.

9.4 Se ainda houver vagas não preenchidas, O Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) realizará novas convocações. As listas de convocação serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) e notificações serão enviadas para o e-mail fornecido pelo candidato na inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela autoridade competente e publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), contendo os nomes dos candidatos classificados.

10.2 O prazo de validade deste processo seletivo é até **31 de março de 2025**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O resultado final do processo seletivo, publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) será o único documento válido para comprovar a habilitação do candidato.

11.2 Todas as vagas oferecidas fazem parte de programas de residência reconhecidos e credenciados pela CNRMS.

11.3 É de responsabilidade do candidato conhecer as instruções e condições estabelecidas neste edital e no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 no momento da inscrição.

11.4 Casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo Hospital Municipal São José e pela Fundatec.

11.5 As atividades dos Programas de Residência Multiprofissional terão início no dia 5 de março de 2025.

11.6 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional será realizada em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, carga horária de 60 horas semanais e uma folga por semana.

11.7 O candidato é responsável por conhecer as instruções e condições de seleções estabelecidas neste edital e no edital do Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 no ato da inscrição.

12. DOS ANEXOS

12.1 Integram este edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes anexos:

- a. ANEXO I - Cronograma;
- b. ANEXO II - Formulário de recursos - segunda etapa;
- c. ANEXO III - Modelo de termo de desistência da vaga



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022399326** e o código CRC **F944FCC4**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.189174-3

0022399326v81

ANEXO SEI Nº 0022422685/2024 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/Horário
30/08/2024	Publicação do Edital	www.joinville.sc.gov.br
INSCRIÇÕES		
30/08 a 10/10/2024	Período de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024	Informações: https://www.fundatec.org.br/
PRIMEIRA ETAPA - Prova Teórico-Objetiva		
17/11/2024	Aplicação da prova teórico-objetiva	Informações: https://www.fundatec.org.br/
13/12/2024	Divulgação dos classificados na primeira etapa	Informações https://www.fundatec.org.br/
SEGUNDA ETAPA - Entrevista com arguição oral de currículo		
16/12/2024 (após as 17h)	Divulgação dos classificados para segunda etapa do Processo Seletivo 2024	www.joinville.sc.gov.br
16/12/2024 (após as 17h)	Divulgação da data e dos horários da segunda etapa	www.joinville.sc.gov.br
28/01/2025 e 29/01/2025	Realização da segunda etapa com avaliação do currículo e arguição oral	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
30/01/2025	Publicação do resultado preliminar	www.joinville.sc.gov.br
31/01/2025 a 03/02/2025	Período para interposição de Recurso	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
04/02/2025	Publicação do resultado final da segunda etapa e primeira chamada de convocação para matrícula	www.joinville.sc.gov.br
MATRÍCULA		
05/02/2025 a 07/02/2025	Período de matrícula dos convocados na primeira chamada	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
a partir de 10/02/2025	Chamada de Supletes sequencialmente em ordem decrescente de pontuação.	www.joinville.sc.gov.br
	(Prazo de até 24h após a publicação para realizar a matrícula)	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
Início da Residência Multiprofissional		
05/03/2025 às 8h	Início das atividades da Residência Multiprofissional	Departamento de Ensino e Pesquisa

Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita
Garibaldi - Joinville/SC

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.189174-3

0022422685v10

ANEXO SEI Nº 0022432609/2024 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS - SEGUNDA ETAPA

À
Banca Examinadora do Programa de Residência Multiprofissional

Motivo:

- () Avaliação do Currículo
() Erro do Cálculo da Média Final
() Ordem de Classificação do Candidato

Nome do candidato: _____

nº de inscrição: _____

Argumentação: _____

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____

ATENÇÃO:

O candidato poderá, alternativamente, encaminhar o recurso por e-mail para **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, dentro do período estabelecido no cronograma constante no ANEXO I do edital. O assunto do e-mail deverá ser nomeado em caixa alta com a palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL seguido do nome do candidato.** O recurso deverá ser anexado em formato PDF, conforme o modelo do ANEXO II.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.189174-3

0022432609v5

ANEXO SEI Nº 0022432617/2024 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA
DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Eu, _____, Nacionalidade _____, _____, Estado Civil _____, RG nº _____, Inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº 02/2023, classificado (a) no PRMS em _____ do Hospital Municipal São José; venho através deste termo DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Multiprofissional em _____ para o qual fui aprovado (a) e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, ____ de _____ de 20____

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
